MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 04/2017
PROCESSO Nº 01200.704660/2016-45
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRESNATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) e doCENTRONACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN),**com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Estrada Doutor AltinoBondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12247-016, São José dos Campos, SP,CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES,** nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1.376, Cidade Monções, São Paulo –SP, CEP 04.571-936, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, Gerente, portador da Carteira de Identidade nº 3.516.308 SSP/GO, CPF nº 887.321.001-59 e pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA** ,Gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 630.486SSP/DF, CPF nº 613.174.201-44, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.704660/2016-45 com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao contrato,mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 17 de julho de 2019 e encerramento em 16 de julho de 2020, podendo ser prorrogado consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em R$ 35.253,01 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e um centavo), prevista no Orçamento 2018, Programa de Trabalho: 19.571.2040.20GB.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Resguarda-se o direito da CONTRATADA de futuro reajuste do contrato, em percentual de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou outro que vier a substituí-lo, em decorrência de manifestação expressa da empresa, com fulcro no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Sexta do contrato, que será efetivado com a solicitação formal da empresa e será formalizado mediante apostila.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/9.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São José dos Campos, SP, 15 de julho de 2019.

CONTRATANTE:

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

CONTRATADA:

WELLINGTON XAVIER DA COSTA
Representante Legal

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ANA PAULA WERE

Nome: Ana Paula Were
RG: 407661259 9
CPF: 821165200 53

Glayse Ferreira P. Silva

Nome: Glayse F. P. Silva
RG: 34949489-7
CPF: 333940908-05